

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 422/2014 - DG

Interrompe férias de servidora.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 - DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 16404/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/11/2014, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 11/11/2014 a 25/11/2014 da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula n.º 60001488, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Campo Grande, requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de dezembro de 2014.



Sivaniildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição